

Processo: TC 003.556/2003-1 (31 Vol.)
Apensos: TC 019.093/2011-0 (1 Vol.)
TC 019.092/2011-3 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Responsáveis: Carlos Antônio Araújo de Oliveira
Fundação Francisco Mascarenhas
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando a interposição de recurso pela Fundação Francisco Mascarenhas (Recurso R001 – Peça 86);

Considerando que já foram efetuados no Cadirreg os devidos registros de trânsito em julgado do acórdão condenatório (peça 20, p. 29-30), após o não provimento e não conhecimento dos recursos de reconsideração interpostos pelos responsáveis (Acórdão 7.016/2010-TCU-2ª Câmara – peça 20, p. 9-10);

Considerando, ainda, que já foram formalizados os competentes processos especiais de acompanhamento de **cobrança executiva**, em relação ao débito imputado solidariamente ao Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira e à Fundação Francisco Mascarenhas (TC 019.092/2011-3), bem como à multa imputada ao Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira (TC 019.093/2011-0), conforme termos de montagem dos mencionados processos constante na peça 20, p. 54;

Considerando que a Fundação Francisco Mascarenhas vem recolhendo, em parcelas, o valor referente à multa que lhe foi imputada (Peça 84);

Remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal.

SECEX-PB, 28/02/2012.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 2/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.